CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E AMBIENTAL DO NORDESTE GOIANO

CHECKLIST - PRODUÇÃO DE CARVÃO VEGETAL COM MADEIRA DE FLORESTA PLANTADA

a. REQUERIMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL, COM A DESCRIÇÃO DO OBJETO SOLICITADO, DEVIDAMENTE PREENCHIDO E ASSINADO;
b. PROCURAÇÃO PÚBLICA OU PARTICULAR COM FIRMA RECONHECIDA COMO VERDADEIRA, EM VIGOR;
c. COMPROVANTE DE PAGAMENTO DAS TAXAS (SECRETARIA E CISBAN-GO);
d. PESSOA JURÍDICA: CÓPIA DO CONTRATO SOCIAL OU ATO CONSTITUTIVO COM A ÚLTIMA ALTERAÇÃO E CÓPIA DO CNPJ;
e. PESSOA FÍSICA: DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO OFICIAL COM FOTO E CARTÃO DE CPF;
f. PUBLICAÇÕES ORIGINAIS OU CÓPIA AUTENTICADA DE JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO E DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE GOIÁS, REFERENTE AO REQUERIMENTO DO LICENCIAMENTO (RESOLUÇÃO CONAMA 006/1986);
g. DOCUMENTO DE TITULARIDADE DA ÁREA (IMÓVEL) AFETADO PELO EMPREENDIMENTO OU CONTRATO QUE AUTORIZA A EXECUÇÃO DA ATIVIDADE EM ÁREA DE TERCEIRO OU OUTRO INSTRUMENTO JURÍDICO QUE COMPROVE O DIREITO DE USO DA PROPRIEDADE PARA OS FINS REQUERIDOS NESTA LICENÇA;
h. CERTIDÃO DE USO DO SOLO, EMITIDA PALA PREFEITURA MUNICIPAL PARA O LOCAL E O TIPO DE EMPREENDIMENTO OU ATIVIDADE A SER INSTALADA EM CONFORMIDADE COM O PLANO DIRETOR “LEI DE ZONEAMENTO DO MUNICÍPIO”;
i. CROQUI DE ACESSO;
j. RELATÓRIO TÉCNICO CONCLUSIVO - AUSÊNCIA DE CAVIDADES NATURAIS SUBTERRÂNEAS;
k. RELATÓRIO TÉCNICO CONCLUSIVO ASSINADO POR PROFISSIONAL HABILITADO E RESPECTIVA ART QUE ATESTE, POR MEIO DE EVIDÊNCIAS (DESCRITIVAS, FOTOGRÁFICAS, DOCUMENTAIS E OUTRAS), A NÃO OCORRÊNCIA NA FASE DE INSTALAÇÃO OU OPERAÇÃO DO IMPACTO AMBIENTAL DE AUMENTO DA PRESSÃO SOBRE OS SERVIÇOS PÚBLICOS (SAÚDE, EDUCAÇÃO, SEGURANÇA, COLETA E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS, SANEAMENTO, TRANSPORTE, ESPORTE E LAZER) DEVIDO MIGRAÇÃO DE PESSOAS E TRABALHADORES QUANDO DA CONTRATAÇÃO E MOBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA;
l. ESTUDO DE DISPERSÃO ATMOSFÉRICA;
m. PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS;
n. POLIGONAL DA ÁREA DE INFLUÊNCIA (AI) DO EMPREENDIMENTO;
o. POLIGONAL DA ÁREA DE RESERVA LEGAL DO IMÓVEL, SE HOUVER;
p. POLIGONAL DA ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE DO IMÓVEL, SE POSSUIR;
q. TRAÇADO DO ACESSO EXTERNO AO EMPREENDIMENTO ATÉ A VIA PRINCIPAL (RODOVIA, ESTRADA VICINAL OU RUA);
r. POLIGONAL(IS) DA(S) PRAÇA(S) DE CARVOEJAMENTO CONTENDO TODAS AS UNIDADES DE FORNOS;
s. POLÍGONO DA ÁREA DIRETAMENTE AFETADA (ADA) PELO EMPREENDIMENTO;
t. POLÍGONO DO LIMITE DO EMPREENDIMENTO;
u. GEOMETRIA DOS PONTOS DE MONITORAMENTO DE RUÍDOS;
v. POLIGONAL(IS) DA(S) VIA(S) DE ACESSO E/OU TRÂNSITO DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS;
w. AVTO DA CONCESSIONÁRIA LOCAL PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA TRATADA, DOCUMENTO QUE COMPROVE O FORNECIMENTO DE ÁGUA PELA CONCESSIONÁRIA,

OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUA, DISPENSA DE DIREITO DE OUTORGA DE DIREITO USO DE ÁGUA OU DECLARAÇÃO DE RESERVA DE DISPONIBILIDADE HÍDRICA EM NOME DO TITULAR DO EMPREENDIMENTO;

x. CERTIFICADO DE REGULARIDADE NO CADASTRO TÉCNICO FEDERAL – CTF DO EMPREENDEDOR;
y. RELATÓRIO JUSTIFICANDO A NÃO GERAÇÃO DE EFLUENTES NO EMPREENDIMENTO, OU PROJETO COMPATÍVEL COM O MÉTODO DE TRATAMENTO ESCOLHIDO;
z. RELATÓRIO TÉCNICO CONCLUSIVO ASSINADO POR PROFISSIONAL HABILITADO E RESPECTIVA ART QUE ATESTE, POR MEIO DE EVIDÊNCIAS (DESCRITIVAS, FOTOGRÁFICAS, DOCUMENTAIS E OUTRAS), A NÃO OCORRÊNCIA NA FASE DE INSTALAÇÃO/OPERAÇÃO DE ALTERAÇÃO NO ESCOAMENTO SUPERFICIAL;
aa. RELATÓRIO TÉCNICO CONCLUSIVO ASSINADO POR PROFISSIONAL HABILITADO QUE ATESTE, POR MEIO DE EVIDÊNCIAS (DESCRITIVAS, FOTOGRÁFICAS, DOCUMENTAIS E OUTRAS), A NÃO OCORRÊNCIA NA FASE DE OPERAÇÃO DO IMPACTO AMBIENTAL DE PERTURBAÇÃO DA POPULAÇÃO DA ÁREA DE INFLUÊNCIA DEVIDO À EMISSÃO DE ODORES DURANTE O PROCESSO PRODUTIVO;
ab. RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS, PROGRAMAS E PLANOS DO EMPREENDIMENTO. ANEXAR ART;
ac. RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS, PROGRAMAS E PLANOS. ANEXAR ART.